



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 29/2023.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 29/2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial e suplementar de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível abertura de créditos Adicionais especiais e suplementação de recursos para atendimento a programa vinculado a secretaria de Saúde Recursos de Superávit Financeiro Recebidos do SUS UNIÃO, COVID 2019 e SUS ESTADO e que não foram utilizados em 2022 tendo assim a necessidade de reabertura de SUS créditos para execução de tais despesas em 2023, conforme disposto em memorando e Planos de Aplicação em anexo ao Presente Projeto..

Soma dos itens por Fonte de Recurso:

- 1) Superávit Financeiro Recurso SUS UNIÃO exercício 2022..... R\$ 51.288,22
 - 2) Superávit Financeiro Recurso COVID 19 exercício 2022..... R\$ 105.334,01
 - 3) Superávit Financeiro Recurso SES ESTADO exercício 2022..... R\$ 73.465,80
- R\$ 230.088,03**

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que estes recursos sejam utilizados mais breve possível. Destaca-se que o plano de trabalho e aplicação foram aprovados pelo Conselho municipal de Saúde.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 28 de Março de 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 29/2023.

“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS, SUPLEMENTAR RECURSOS
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Inserir Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Especial para INCLUIR DESPESAS (e reabrir créditos) DE RECURSOS DE TRANSFERENCIA DO SUS E SES VINCULADOS A ATENÇÃO BÁSICA E COVID 19 no valor de **R\$ 230.088,03 (Duzentos e trinta mil e oitenta e oito reais e três centavos)**

conforme descrito abaixo.

Abertura de créditos Especiais e Suplementação Recursos

1 – Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos União

Recurso – 2600 – Transf Recursos Sus Superávít Financeiro 2022

1.1 Projeto Atividade 1362 - REDE CEGONHA Port. 1459.2011 - cta 100597

elemento 33.90.30.00.00.00.00.2600- Material de ConsumoR\$ 105,86

1.2 Projeto Atividade 1381 - PSE PORT 2264/2019 CTA 99068

elemento 33.90.30.00.00.00.00.2600- Material de ConsumoR\$ 8.745,42

1.3 Projeto Atividade 1382 - PSE PORT 1320/21 CTA 101898

elemento 33.90.30.00.00.00.00.2600- Material de ConsumoR\$ 7.946,40

1.4 Projeto Atividade 1383 - ASSIST FARMACEUTICA - QUALIFICAR PORT 4541/22 CTA 103998

elemento 33.90.30.00.00.00.00.2600- Material de ConsumoR\$ 4.000,00

elemento 33.90.39.00.00.00.00.2600 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

elemento 44.90.52.00.00.00.2600 – Equipamento Material Permanente.R\$ 10.000,00

1.5 Projeto Atividade 1384 - ASSIST FARMACEUTICA - QUALIFICAR PORT 2764/20 E PORT 3580/20 CTA 96856

elemento 33.90.30.00.00.00.00.2600- Material de ConsumoR\$ 3.000,00

elemento 33.90.39.00.00.00.00.2600 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 3.490,54

elemento 44.90.52.00.00.00.2600 – Equipamento Material Permanente.R\$ 10.000,00

SOMA VALORESR\$ 51.288,22

2 – Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 6 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos União

Recurso – 2602 – Transf Recursos COVID 19 Superávít Financeiro 2022

2.1 Projeto Atividade 1380 - ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 3617/21 CTA 103266

elemento 33.93.32.00.00.00.00.2602- Material de Distrib. Gratuita.....R\$ 166,23

RP.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

2.2 Projeto Atividade 1356 - Transf Recurso SUS COVID 19 Port 2494/20 (obesidade, diabete, Hipertensão) CTA 100646

elemento 33.93.30.00.00.00.2602- Material de ConsumoR\$ 112,41

2.3 Projeto Atividade 1375 - ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1062/21 CTA 103267

elemento 33.93.30.00.00.00.2602- Material de ConsumoR\$ 21.379,95

elemento 33.93.32.00.00.00.2602- Material de Distrib. Gratuita.....R\$ 20.000,00

2.4 Projeto Atividade 1350 - ENFRENT COVID-19 Portaria 2405/2020 Populações Específicas CTA 100605

elemento 33.90.30.00.00.00.2602- Material de ConsumoR\$ 788,38

elemento 33.93.30.00.00.00.2602- Material de Consumo.....R\$ 400,00

2.5 Projeto Atividade 1352 - FNS COVID 19 PORT 2222/20 PRE NATAL CTA 100603

elemento 33.93.39.00.00.00.2602- Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 3.389,80

2.6 Projeto Atividade 1354 - ENFRENT. COVID-19 Portaria 2010/2021 Centros de Atendimento CTA 101995

elemento 33.93.32.00.00.00.2602- Material de ConsumoR\$ 8.000,00

elemento 33.93.30.00.00.00.2602- Material de Distrib. Gratuita.....R\$ 3.971,81

2.7 Projeto Atividade 1355 - TRANSFERENCIA FNS PORTARIA 1797/2020 COVID 19 CTA 100647

elemento 33.93.30.00.00.00.2602- Material de ConsumoR\$ 7.992,69

2.8 Projeto Atividade 1363 - ENFREN COVID-19 Port 731/21 Apoio Gestaçao e Pré Natal CTA 103266

elemento 33.93.30.00.00.00.2602- Material de ConsumoR\$ 110,00

2.9 Projeto Atividade 1358 - TRANSFERENCIA FNS PORTARIA 650/21 COVID 19 CTA 101760

elemento 33.93.30.00.00.00.2602- Material de ConsumoR\$ 10.000,00

elemento 33.93.32.00.00.00.2602- Material de Distrib. Gratuita.....R\$ 15.275,74

2.10 Projeto Atividade 1357 - TRANSFERENCIA FNS PORTARIA 361/21 COVID 19 CTA 101708

elemento 33.93.30.00.00.00.2602- Material de ConsumoR\$ 5.000,00

elemento 33.93.32.00.00.00.2602- Material de Distrib. Gratuita.....R\$ 8.747,00

SOMA VALORESR\$ 105.334,01

3 – Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade - 2 – Manut. Ativ. Secretaria Municipal Saúde Recursos ESTADO

Recurso – 2621 – Transferências Fundo a Fundo Estado de Recursos do SUS – Superávit 2022

3.1 Projeto Atividade 1367 - SES REDE BEM CUIDAR PORT 395/22 CTA 103606

elemento 44.90.52.00.00.00.2621 – Equipamento Material Permanente.R\$ 19.482,00

3.2 Projeto Atividade 1366 - Rede Bem Cuidar PORT. SES 916/21 2º Parcela CTA 103236

elemento 44.90.52.00.00.00.2621 – Equipamento Material Permanente.R\$ 10.000,00

3.3 Projeto Atividade 1368 - SES FARMÁCIA CUIDAR + PORT 928/21 CTA 103232

elemento 33.93.30.00.00.00.2621- Material de ConsumoR\$ 5.000,00

elemento 33.90.39.00.00.00.2621- Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 10.486,50

elemento 44.90.52.00.00.00.2621 – Equipamento Material Permanente.R\$ 10.000,00

3.4 Projeto Atividade 1369 - SES PIES QUALIF ATENÇÃO BÁSICA PORT 2983/2019 CTA 101822

elemento 44.90.52.00.00.00.2621 – Equipamento Material Permanente.R\$ 13.822,65

Pf.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

3.5 Projeto Atividade 1370 - SES PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD) RES CIB 025/10 E 562/09 CTA 103311

elemento 33.90.30.00.00.00.00.2621- Material de ConsumoR\$ 580,00

elemento 33.90.39.00.00.00.00.2621- Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

3.6 Projeto Atividade 1372 - PIAPS IMPLANTAÇÃO REDE BEM CUIDAR DECRETO 56062/21 E ses 635/21 CTA 102057

elemento 33.90.39.00.00.00.00.2621- Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 1.594,65

SOMA VALORESR\$ 73.465,80

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

1) Superávit Financeiro Recurso SUS UNIÃO exercício 2022..... R\$ 51.288,22

2) Superávit Financeiro Recurso COVID 19 exercício 2022..... R\$ 105.334,01

3) Superávit Financeiro Recurso SES ESTADO exercício 2022..... R\$ 73.465,80

R\$ 230.088,03

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 28 de Março de 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.